



### Decreto



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
Av. São Gabriel, 226 Tel.: (0\*\*74) 3640-1010/1011 –  
CNPJ: 13.717.798/0001-39



#### DECRETO Nº. 152, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

**Dispõe sobre o ponto facultativo do feriado nacional de carnaval e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Presidente Dutra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 77 da Lei Orgânica do Município,

Considerando que o dia 28 de fevereiro (terça-feira) é feriado nacional de Carnaval.

#### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nos dias 27 fevereiro e 01 de março 2017, retornado dia 02 de março (quinta-feira) do mesmo mês e ano.

Art. 2º - O presente decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de fevereiro de 2017.

SILVIO MARIO ALVES ALMEIDA  
Prefeito Municipal